



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/03/2022, Edição nº 5735, Página nº 030

### PORTARIA Nº 119/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de enfermeira, que participou de formação prática dos tutores municipais realizada pela 20ª Regional de Saúde a respeito da organização das Atividades práticas nas Unidades Laboratório e Vitrine onde foi realizada na sala de reuniões da 20ª Regional em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 22 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 23 de março de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito